



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Projeto de Lei Nº 1058/2023

Processo Número: **19371/2023** | Data do Protocolo: 28/06/2023 18:03:25

Autoria: Professora Bebel

Assinaturas Indicadas:

Ementa: Institui no Estado de São Paulo evento cultural denominado Destaques do Axé, a ser realizada em dia compreendido na semana da consciência, preferencialmente em 20 de novembro de cada ano.





## Projeto de Lei

*Institui no Estado de São Paulo evento cultural denominado Destaques do Axé, a ser realizada em dia compreendido na semana da consciência, preferencialmente em 20 de novembro de cada ano.*

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo DECRETA:

Artigo 1º Fica instituída no Estado de São Paulo evento cultural denominado “Destaques do Axé”, a ser realizada em dia compreendido na semana da consciência negra, preferencialmente em 20 de novembro de cada ano.

§ 1º-. A data instituída por esta Lei passa a constar do calendário oficial de datas e eventos do Estado de São Paulo.

§ 2º- Dentre os eventos que poderão marcar o evento de que cuida essa lei, que serão objeto de regulamento a ser promulgado em 30 dias da publicação da presente lei, haverá a diplomação de pessoas que, ao longo do ano anterior ao da premiação, tiveram destaque, por seus atos, na defesa das religiões de matrizes africanas.

Artigo 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que surge a partir de necessidade de que as religiões de matrizes africanas sejam reverenciadas como aquilo que são, o encontro do homem com sua fé, com o que é transcendental, e que necessitam de ação estatal para que não possa haver florescimento do preconceito que ainda há com relação a esse tema.

Peço, então, o apoio dos nobres pares ao presente projeto.

Sala das Sessões, em .

**Professora Bebel - PT**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300036003200390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Professora Bebel** em **28/06/2023 17:33**

Checksum: **145B240849BDB31B1C741C114BCFA1CB527140D6A3AFD46689BB2D0547F25DE3**

